PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.410, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 107.216,00 (cento e sete mil e duzentos e dezesseis reais) para a seguinte dotação orçamentária:

09.00 – SM DE SAUDE
09.03 – ATENCAO BASICA
10.301.0079.2016 – MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 1187).....R$107.216,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010024 – RES. SS18-20 08/02/24 - ENFR. ARBOVIROSES URB-DENGU

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

09.00 – S.M DE SAUDE
09.03 – ATENCAO BASICA
10.301.0079.2016 – MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 1183).....R$107.216,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010024 – RES. SS18-20 08/02/24 - ENFR. ARBOVIROSES URB-DENGU

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal